

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER Nº. _____/2016

EMENTA: Sobre o PLO 237/2015, que institui no Calendário Municipal do Recife o dia 12 de Junho como o Dia Municipal Forrozeiro.

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, nos termos do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei Ordinária nº 237/2015**, de autoria do Vereador Almir Fernando, tendo sido designado como relator o vereador Aerto Luna.

RELATÓRIO

O projeto de lei em análise institui o dia 12 de Junho como o Dia Municipal do Forrozeiro, quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas ou substitutivos. Vem, agora, a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para ser apreciada no seu aspecto do mérito.

ANÁLISE E VOTO

O vereador Almir Fernando propõe instituir o dia 12 de Junho como o Dia Municipal do Forrozeiro a fim de homenagear o profissional do Forró, que está definido na justificativa do autor como sendo o dançarino ou bailarino de forró, ritmo e dança típicos da região Nordeste.

Atendo-se à análise da proposta sobre o impacto na educação, cultura, turismo e esporte do Município, escopo desta Comissão, entendo que o nobre

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

legislador atinge os requisitos de mérito exigido. Considero, portanto, que a propositura deva ser APROVADA.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina pela **APROVAÇÃO** do PLO 237/2015.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de de 2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ANDRÉ RÉGIS
Presidente

AERTO LUNA
Vice-Presidente (Relator)

MARCO AURÉLIO
Membro Efetivo